



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

***LEI Nº 708/2011, de 01 de março de 2011.***

***Suplementa rubricas da vigente Lei  
orçamentária e dá outras providências.***

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 1.985,60 (Hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**01-Orgãos Subordinados**

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

**2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito**

44.71.00 - Transferências a Consórcios Públicos

44.71.42.00/2024-Auxílios.....R\$ 1.985,60

**Total.....R\$ 1.985,60**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a “Redução” da seguinte rubrica:

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**01-Orgãos Subordinados**

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

**2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito**

44.90.52.00/2024–Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.985,60

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2011.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

**JUSTIFICATIVA**

A Suplementação ora pretendida, justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para repasse de valor à AMLINORTE, a título de Contrapartida(2%), referente ao Programa PRONASCI, através da implantação e aparelhamento do Gabinete de Gestão integrada regional e vídeo monitoramento nos 24 Municípios do CP AMLINORTE.

Desenvolvido pelo Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Até o momento, o Pronasci chegou a quatro grupos de municípios: Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Consórcio Público do Médio Vale do Paraíba do Sul Fluminense, Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – AMLINORTE e Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - CIS/CAÍ. Até 2012, o Pronasci será estendido a todas as unidades federativas, ainda que de forma parcial.

A execução do Pronasci se dará por meio de mobilizações policiais e comunitárias. A articulação entre os representantes da sociedade civil e as diferentes forças de segurança – polícias civil e militar, corpo de bombeiros, guarda municipal, secretaria de segurança pública – será realizada pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipais (GGIM). O Pronasci será coordenado por uma secretaria-executiva em nível federal e regionalmente dirigido por uma equipe que atuará junto aos GGIM e tratará da implementação das ações nos municípios.

Para garantir a realização das ações no país serão celebrados convênios, contratos, acordos e consórcios com estados, municípios, organizações não-governamentais e organismos internacionais.

A instituição responsável pela avaliação e acompanhamento do Programa será a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Além da verificação dos indicadores, ainda será feita a avaliação do contexto econômico e social. O controle mais abrangente do Programa contará com a participação da sociedade.

Projetos: O Pronasci é composto por 94 ações que envolvem a União, estados, municípios e a própria comunidade.

Itati, 01 de março de 2011

Luiz Carlos Chaves  
Prefeito Municipal